

LEI Nº 1.964, DE 01 DE AGOSTO DE 1991.

"Concede perpetuidade a sepultura 700, Quadra "C" do Cemitério de Engº Pedreira".

Autor: Vereador LUIZ BARCELOS VASCONCELOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SE -  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade a sepultura 700, Quadra "C" do Cemitério de Engº Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de VICTORIA MARIA DA CONCEIÇÃO, falecida em 18 de janeiro de 1984.

Art. 2º - A família de VICTORIA MARIA DA CONCEIÇÃO ficam assegurados todos os direitos de correntes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 01 DE AGOSTO DE 1991.

1.964.

PROJETO N.º

89 / 91

Luiz Barcelos

Publicado

10 / 08 / 91

Jornal de Hoje